



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

[www.martinopolis.sp.gov.br](http://www.martinopolis.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis)

Segunda-feira, 10 de janeiro de 2022

Ano V | Edição nº 823A

Página 1 de 10

### SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Portarias .....	2

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico de Martinópolis – SP – DOEM, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Martinópolis – SP – DOEM poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.martinopolis.sp.gov.br](http://www.martinopolis.sp.gov.br)  
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis)  
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

**Prefeitura Municipal de Martinópolis**  
CNPJ 44.855.443/0001-30  
Avenida Coronel João Gomes Martins, 525  
Telefone: (18) 3275-9500  
Site: [www.martinopolis.sp.gov.br](http://www.martinopolis.sp.gov.br)  
Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis)

**Câmara Municipal de Martinópolis**  
CNPJ 46.426.573/0001-82  
Avenida Coronel João Gomes Martins, 525  
Telefone: (18) 3275-1412  
Site: [www.camaramartinopolis.sp.gov.br](http://www.camaramartinopolis.sp.gov.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Martinópolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.martinopolis.sp.gov.br](http://www.martinopolis.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Segunda-feira, 10 de janeiro de 2022

Ano V | Edição nº 823A

Página 2 de 10

### PODER EXECUTIVO

#### Atos Oficiais

#### Portarias

#### **P O R T A R I A Nº 34.166, DE 06 DE JANEIRO DE 2022.**

**MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...**

CONSIDERANDO, a Informação datada de 06/01/2022, procedente do Departamento de Recursos Humanos, que trata da evolução funcional de ADRIANO ANDRE DE SOUZA;

CONSIDERANDO, que o servidor, ADRIANO ANDRE DE SOUZA, RG 26.XXX.XXX-7, lotado no cargo de "OPERÁRIO", Referência 04, Grau "A", preenche os requisitos do art. 16, § 2º, inciso III, da Lei Municipal nº 2.029/95, alterada pelo art. 6º da Lei Complementar Municipal nº 89/06;

CONSIDERANDO, o dever de obediência aos princípios básicos da Administração Pública elencados no art. 37 da CF/88, art. 111 da Constituição Bandeirante e art. 83 da LOM;

#### R E S O L V E

ENQUADRAR, a partir de 06/01/2022, por evolução funcional na espécie de progressão, com fundamento no art. 16, § 2º, inciso III, da Lei Municipal nº 2.029/95, alterada pelo art. 6º da Lei Complementar Municipal nº 89/06 c.c. o art. 7º e demais úteis desta última, a remuneração do servidor ocupante do cargo acima para o Grau "E", da Referência 04, da tabela constante da Lei Complementar nº 349, de 18.02.2020, e respectivas alterações.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 06 de janeiro de 2022.

**MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA**

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

**MICHELLI BRAGA**

Diretora Substituta de Secretaria do Gabinete

#### **P O R T A R I A Nº 34.167, DE 06 DE JANEIRO DE 2022.**

**MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...**

CONSIDERANDO, a Informação datada de 06/01/2022, procedente do Departamento de Recursos Humanos, que trata da evolução funcional de ANDRÉ RIOS RIBEIRO;

CONSIDERANDO, que o servidor, ANDRÉ RIOS RIBEIRO, RG 24.XXX.XXX-9, lotado no cargo de "MOTORISTA", Referência 10, Grau "B", preenche os requisitos do art. 16, § 2º, inciso III, da Lei Municipal nº 2.029/95, alterada pelo

art. 6º da Lei Complementar Municipal nº 89/06; CONSIDERANDO, o dever de obediência aos princípios básicos da Administração Pública elencados no art. 37 da CF/88, art. 111 da Constituição Bandeirante e art. 83 da LOM;

#### R E S O L V E

ENQUADRAR, a partir de 06/01/2022, por evolução funcional na espécie de progressão, com fundamento no art. 16, § 2º, inciso III, da Lei Municipal nº 2.029/95, alterada pelo art. 6º da Lei Complementar Municipal nº 89/06 c.c. o art. 7º e demais úteis desta última, a remuneração do servidor ocupante do cargo acima para o Grau "E", da Referência 10, da tabela constante da Lei Complementar nº 349, de 18.02.2020, e respectivas alterações.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 06 de janeiro de 2022.

**MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA**

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

**MICHELLI BRAGA**

Diretora Substituta de Secretaria do Gabinete

#### **P O R T A R I A Nº 34.168, DE 06 DE JANEIRO DE 2022.**

**MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...**

CONSIDERANDO, a Informação datada de 06/01/2022, procedente do Departamento de Recursos Humanos, que trata da evolução funcional de CLAUDIA REGINA VANZELI GONÇALVES;

CONSIDERANDO, que a servidora, CLAUDIA REGINA VANZELI GONÇALVES, RG 24.XXX.XXX-0, lotada no cargo de "AGENTE DE TRÂNSITO", Referência 09, Grau "D", preenche os requisitos do art. 16, § 2º, inciso III, da Lei Municipal nº 2.029/95, alterada pelo art. 6º da Lei Complementar Municipal nº 89/06;

CONSIDERANDO, o dever de obediência aos princípios básicos da Administração Pública elencados no art. 37 da CF/88, art. 111 da Constituição Bandeirante e art. 83 da LOM;

#### R E S O L V E

ENQUADRAR, a partir de 06/01/2022, por evolução funcional na espécie de progressão, com fundamento no art. 16, § 2º, inciso III, da Lei Municipal nº 2.029/95, alterada pelo art. 6º da Lei Complementar Municipal nº 89/06 c.c. o art. 7º e demais úteis desta última, a remuneração da servidora ocupante do cargo acima para o Grau "E", da Referência 09, da tabela constante da Lei Complementar nº 349, de 18.02.2020, e respectivas alterações.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 06 de janeiro de 2022.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Segunda-feira, 10 de janeiro de 2022

Ano V | Edição nº 823A

Página 3 de 10

### MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

### MICHELLI BRAGA

Diretora Substituta de Secretaria do Gabinete

### P O R T A R I A Nº 34.169, DE 06 DE JANEIRO DE 2022.

**MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...**

CONSIDERANDO, a Informação datada de 06/01/2022, procedente do Departamento de Recursos Humanos, que trata da evolução funcional de EDMILSON DE FREITAS FULY; CONSIDERANDO, que o servidor, EDMILSON DE FREITAS FULY, RG 20.XXX.XXX, lotado no cargo de "TRATORISTA", Referência 09, Grau "C", preenche os requisitos do art. 16, § 2º, inciso III, da Lei Municipal nº 2.029/95, alterada pelo art. 6º da Lei Complementar Municipal nº 89/06;

CONSIDERANDO, o dever de obediência aos princípios básicos da Administração Pública elencados no art. 37 da CF/88, art. 111 da Constituição Bandeirante e art. 83 da LOM;

### R E S O L V E

ENQUADRAR, a partir de 06/01/2022, por evolução funcional na espécie de progressão, com fundamento no art. 16, § 2º, inciso III, da Lei Municipal nº 2.029/95, alterada pelo art. 6º da Lei Complementar Municipal nº 89/06 c.c. o art. 7º e demais úteis desta última, a remuneração do servidor ocupante do cargo acima para o Grau "E", da Referência 09, da tabela constante da Lei Complementar nº 349, de 18.02.2020, e respectivas alterações.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 06 de janeiro de 2022.

### MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

### MICHELLI BRAGA

Diretora Substituta de Secretaria do Gabinete

### P O R T A R I A Nº 34.170, DE 06 DE JANEIRO DE 2022.

**MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...**

CONSIDERANDO, a Informação datada de 06/01/2022, procedente do Departamento de Recursos Humanos, que trata da evolução funcional de ENIO SOUZA DE OLIVEIRA; CONSIDERANDO, que o servidor, ENIO SOUZA DE OLIVEIRA, RG 20.XXX.XXX-5, lotado no cargo de "FISCAL DO DAEM", Referência 11, Grau "B", preenche os requisitos do art. 16,

§ 2º, inciso III, da Lei Municipal nº 2.029/95, alterada pelo art. 6º da Lei Complementar Municipal nº 89/06;

CONSIDERANDO, o dever de obediência aos princípios básicos da Administração Pública elencados no art. 37 da CF/88, art. 111 da Constituição Bandeirante e art. 83 da LOM;

### R E S O L V E

ENQUADRAR, a partir de 06/01/2022, por evolução funcional na espécie de progressão, com fundamento no art. 16, § 2º, inciso III, da Lei Municipal nº 2.029/95, alterada pelo art. 6º da Lei Complementar Municipal nº 89/06 c.c. o art. 7º e demais úteis desta última, a remuneração do servidor ocupante do cargo acima para o Grau "D", da Referência 11, da tabela constante da Lei Complementar nº 349, de 18.02.2020, e respectivas alterações.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 06 de janeiro de 2022.

### MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

### MICHELLI BRAGA

Diretora Substituta de Secretaria do Gabinete

### P O R T A R I A Nº 34.171, DE 06 DE JANEIRO DE 2022.

**MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...**

CONSIDERANDO, a Informação datada de 06/01/2022, procedente do Departamento de Recursos Humanos, que trata da evolução funcional de FERNANDO FERREIRA SOUZA;

CONSIDERANDO, que o servidor, FERNANDO FERREIRA SOUZA, RG 46.XXX.XXX-7, lotado no cargo de "OPERÁRIO", Referência 04, Grau "A", preenche os requisitos do art. 16, § 2º, inciso III, da Lei Municipal nº 2.029/95, alterada pelo art. 6º da Lei Complementar Municipal nº 89/06;

CONSIDERANDO, o dever de obediência aos princípios básicos da Administração Pública elencados no art. 37 da CF/88, art. 111 da Constituição Bandeirante e art. 83 da LOM;

### R E S O L V E

ENQUADRAR, a partir de 06/01/2022, por evolução funcional na espécie de progressão, com fundamento no art. 16, § 2º, inciso III, da Lei Municipal nº 2.029/95, alterada pelo art. 6º da Lei Complementar Municipal nº 89/06 c.c. o art. 7º e demais úteis desta última, a remuneração do servidor ocupante do cargo acima para o Grau "E", da Referência 04, da tabela constante da Lei Complementar nº 349, de 18.02.2020, e respectivas alterações.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 06 de janeiro de 2022.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Segunda-feira, 10 de janeiro de 2022

Ano V | Edição nº 823A

Página 4 de 10

### MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

### MICHELLI BRAGA

Diretora Substituta de Secretaria do Gabinete

### P O R T A R I A Nº 34.172, DE 06 DE JANEIRO DE 2022.

**MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...**

CONSIDERANDO, a Informação datada de 06/01/2022, procedente do Departamento de Recursos Humanos, que trata da evolução funcional de HELIO PEREIRA TAVARES;

CONSIDERANDO, que o servidor, HELIO PEREIRA TAVARES, RG 20.XXX.XXX, lotado no cargo de "OPERADOR DE MÁQUINAS", Referência 12, Grau "A", preenche os requisitos do art. 16, § 2º, inciso III, da Lei Municipal nº 2.029/95, alterada pelo art. 6º da Lei Complementar Municipal nº 89/06;

CONSIDERANDO, o dever de obediência aos princípios básicos da Administração Pública elencados no art. 37 da CF/88, art. 111 da Constituição Bandeirante e art. 83 da LOM;

### R E S O L V E

ENQUADRAR, a partir de 06/01/2022, por evolução funcional na espécie de progressão, com fundamento no art. 16, § 2º, inciso III, da Lei Municipal nº 2.029/95, alterada pelo art. 6º da Lei Complementar Municipal nº 89/06 c.c. o art. 7º e demais úteis desta última, a remuneração do servidor ocupante do cargo acima para o Grau "E", da Referência 12, da tabela constante da Lei Complementar nº 349, de 18.02.2020, e respectivas alterações.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 06 de janeiro de 2022.

### MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

### MICHELLI BRAGA

Diretora Substituta de Secretaria do Gabinete

### P O R T A R I A Nº 34.173, DE 06 DE JANEIRO DE 2022.

**MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...**

CONSIDERANDO, a Informação datada de 06/01/2022, procedente do Departamento de Recursos Humanos, que trata da evolução funcional de IRACEMA DELLA COSTA NASCIMENTO;

CONSIDERANDO, que a servidora, IRACEMA DELLA COSTA

NASCIMENTO, RG 17.XXX.XXX-5, lotada no cargo de "SERVENTE", Referência 05, Grau "A", preenche os requisitos do art. 16, § 2º, inciso III, da Lei Municipal nº 2.029/95, alterada pelo art. 6º da Lei Complementar Municipal nº 89/06;

CONSIDERANDO, o dever de obediência aos princípios básicos da Administração Pública elencados no art. 37 da CF/88, art. 111 da Constituição Bandeirante e art. 83 da LOM;

### R E S O L V E

ENQUADRAR, a partir de 06/01/2022, por evolução funcional na espécie de progressão, com fundamento no art. 16, § 2º, inciso III, da Lei Municipal nº 2.029/95, alterada pelo art. 6º da Lei Complementar Municipal nº 89/06 c.c. o art. 7º e demais úteis desta última, a remuneração da servidora ocupante do cargo acima para o Grau "E", da Referência 05, da tabela constante da Lei Complementar nº 349, de 18.02.2020, e respectivas alterações.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 06 de janeiro de 2022.

### MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

### MICHELLI BRAGA

Diretora Substituta de Secretaria do Gabinete

### P O R T A R I A Nº 34.174, DE 06 DE JANEIRO DE 2022.

**MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...**

CONSIDERANDO, a Informação datada de 06/01/2022, procedente do Departamento de Recursos Humanos, que trata da evolução funcional de JAIR APARECIDO DOS SANTOS;

CONSIDERANDO, que o servidor, JAIR APARECIDO DOS SANTOS, RG 36.XXX.XXX-8, lotado no cargo de "OPERÁRIO", Referência 05, Grau "A", preenche os requisitos do art. 16, § 2º, inciso III, da Lei Municipal nº 2.029/95, alterada pelo art. 6º da Lei Complementar Municipal nº 89/06;

CONSIDERANDO, o dever de obediência aos princípios básicos da Administração Pública elencados no art. 37 da CF/88, art. 111 da Constituição Bandeirante e art. 83 da LOM;

### R E S O L V E

ENQUADRAR, a partir de 06/01/2022, por evolução funcional na espécie de progressão, com fundamento no art. 16, § 2º, inciso III, da Lei Municipal nº 2.029/95, alterada pelo art. 6º da Lei Complementar Municipal nº 89/06 c.c. o art. 7º e demais úteis desta última, a remuneração do servidor ocupante do cargo acima para o Grau "D", da Referência 05, da tabela constante da Lei



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Segunda-feira, 10 de janeiro de 2022

Ano V | Edição nº 823A

Página 5 de 10

Complementar nº 349, de 18.02.2020, e respectivas alterações.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 06 de janeiro de 2022.

**MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA**

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

**MICHELLI BRAGA**

Diretora Substituta de Secretaria do Gabinete

**P O R T A R I A Nº 34.175, DE 06 DE JANEIRO DE 2022.**

**MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...**

CONSIDERANDO, a Informação datada de 06/01/2022, procedente do Departamento de Recursos Humanos, que trata da evolução funcional de JOSÉ APARECIDO DA SILVA;

CONSIDERANDO, que o servidor, JOSÉ APARECIDO DA SILVA, RG 21.XXX.XXX-9, lotado no cargo de "OPERÁRIO", Referência 05, Grau "A", preenche os requisitos do art. 16, § 2º, inciso III, da Lei Municipal nº 2.029/95, alterada pelo art. 6º da Lei Complementar Municipal nº 89/06;

CONSIDERANDO, o dever de obediência aos princípios básicos da Administração Pública elencados no art. 37 da CF/88, art. 111 da Constituição Bandeirante e art. 83 da LOM;

**R E S O L V E**

ENQUADRAR, a partir de 06/01/2022, por evolução funcional na espécie de progressão, com fundamento no art. 16, § 2º, inciso III, da Lei Municipal nº 2.029/95, alterada pelo art. 6º da Lei Complementar Municipal nº 89/06 c.c. o art. 7º e demais úteis desta última, a remuneração do servidor ocupante do cargo acima para o Grau "E", da Referência 05, da tabela constante da Lei Complementar nº 349, de 18.02.2020, e respectivas alterações.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 06 de janeiro de 2022.

**MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA**

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

**MICHELLI BRAGA**

Diretora Substituta de Secretaria do Gabinete

**P O R T A R I A Nº 34.176, DE 06 DE JANEIRO DE 2022.**

**MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...**

CONSIDERANDO, a Informação datada de 06/01/2022, procedente do Departamento de Recursos Humanos, que

trata da evolução funcional de JOSÉ APARECIDO DOS SANTOS;

CONSIDERANDO, que o servidor, JOSÉ APARECIDO DOS SANTOS, RG 42.XXX.XXX-5, lotado no cargo de "OFICIAL DE MANUTENÇÃO", Referência 07, Grau "D", preenche os requisitos do art. 16, § 2º, inciso III, da Lei Municipal nº 2.029/95, alterada pelo art. 6º da Lei Complementar Municipal nº 89/06;

CONSIDERANDO, o dever de obediência aos princípios básicos da Administração Pública elencados no art. 37 da CF/88, art. 111 da Constituição Bandeirante e art. 83 da LOM;

**R E S O L V E**

ENQUADRAR, a partir de 06/01/2022, por evolução funcional na espécie de progressão, com fundamento no art. 16, § 2º, inciso III, da Lei Municipal nº 2.029/95, alterada pelo art. 6º da Lei Complementar Municipal nº 89/06 c.c. o art. 7º e demais úteis desta última, a remuneração do servidor ocupante do cargo acima para o Grau "E", da Referência 07, da tabela constante da Lei Complementar nº 349, de 18.02.2020, e respectivas alterações.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 06 de janeiro de 2022.

**MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA**

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

**MICHELLI BRAGA**

Diretora Substituta de Secretaria do Gabinete

**P O R T A R I A Nº 34.177, DE 06 DE JANEIRO DE 2022.**

**MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...**

CONSIDERANDO, a Informação datada de 06/01/2022, procedente do Departamento de Recursos Humanos, que trata da evolução funcional de JAIR CORREIA;

CONSIDERANDO, que o servidor, JAIR CORREIA, RG 21.XXX.XXX-8, lotado no cargo de "VIGIA", Referência 07, Grau "A", preenche os requisitos do art. 16, § 2º, inciso III, da Lei Municipal nº 2.029/95, alterada pelo art. 6º da Lei Complementar Municipal nº 89/06;

CONSIDERANDO, o dever de obediência aos princípios básicos da Administração Pública elencados no art. 37 da CF/88, art. 111 da Constituição Bandeirante e art. 83 da LOM;

**R E S O L V E**

ENQUADRAR, a partir de 06/01/2022, por evolução funcional na espécie de progressão, com fundamento no art. 16, § 2º, inciso III, da Lei Municipal nº 2.029/95, alterada pelo art. 6º da Lei Complementar Municipal nº 89/06 c.c. o art. 7º e demais úteis desta última, a remuneração do servidor ocupante do cargo acima para o



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Segunda-feira, 10 de janeiro de 2022

Ano V | Edição nº 823A

Página 6 de 10

Grau "D", da Referência 07, da tabela constante da Lei Complementar nº 349, de 18.02.2020, e respectivas alterações.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 06 de janeiro de 2022.

**MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA**

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

**MICHELLI BRAGA**

Diretora Substituta de Secretaria do Gabinete

**P O R T A R I A Nº 34.178, DE 06 DE JANEIRO DE 2022.**

**MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...**

CONSIDERANDO, a Informação datada de 06/01/2022, procedente do Departamento de Recursos Humanos, que trata da evolução funcional de LEANDRO AMORIM FRANÇA; CONSIDERANDO, que o servidor, LEANDRO AMORIM FRANÇA, RG 40.XXX.XXX-5, lotado no cargo de "ESCRITURÁRIO I", Referência 07, Grau "C", preenche os requisitos do art. 16, § 2º, inciso III, da Lei Municipal nº 2.029/95, alterada pelo art. 6º da Lei Complementar Municipal nº 89/06;

CONSIDERANDO, o dever de obediência aos princípios básicos da Administração Pública elencados no art. 37 da CF/88, art. 111 da Constituição Bandeirante e art. 83 da LOM;

**R E S O L V E**

ENQUADRAR, a partir de 06/01/2022, por evolução funcional na espécie de progressão, com fundamento no art. 16, § 2º, inciso III, da Lei Municipal nº 2.029/95, alterada pelo art. 6º da Lei Complementar Municipal nº 89/06 c.c. o art. 7º e demais úteis desta última, a remuneração do servidor ocupante do cargo acima para o Grau "D", da Referência 07, da tabela constante da Lei Complementar nº 349, de 18.02.2020, e respectivas alterações.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 06 de janeiro de 2022.

**MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA**

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

**MICHELLI BRAGA**

Diretora Substituta de Secretaria do Gabinete

**P O R T A R I A Nº 34.179, DE 06 DE JANEIRO DE 2022.**

**MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...**

CONSIDERANDO, a Informação datada de 06/01/2022, procedente do Departamento de Recursos Humanos, que trata da evolução funcional de LEANDRO PEREIRA;

CONSIDERANDO, que o servidor, LEANDRO PEREIRA, RG 33.XXX.XXX-3, lotado no cargo de "OPERÁRIO", Referência 05, Grau "A", preenche os requisitos do art. 16, § 2º, inciso III, da Lei Municipal nº 2.029/95, alterada pelo art. 6º da Lei Complementar Municipal nº 89/06;

CONSIDERANDO, o dever de obediência aos princípios básicos da Administração Pública elencados no art. 37 da CF/88, art. 111 da Constituição Bandeirante e art. 83 da LOM;

**R E S O L V E**

ENQUADRAR, a partir de 06/01/2022, por evolução funcional na espécie de progressão, com fundamento no art. 16, § 2º, inciso III, da Lei Municipal nº 2.029/95, alterada pelo art. 6º da Lei Complementar Municipal nº 89/06 c.c. o art. 7º e demais úteis desta última, a remuneração do servidor ocupante do cargo acima para o Grau "E", da Referência 05, da tabela constante da Lei Complementar nº 349, de 18.02.2020, e respectivas alterações.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 06 de janeiro de 2022.

**MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA**

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

**MICHELLI BRAGA**

Diretora Substituta de Secretaria do Gabinete

**P O R T A R I A Nº 34.180, DE 06 DE JANEIRO DE 2022.**

**MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...**

CONSIDERANDO, a Informação datada de 06/01/2022, procedente do Departamento de Recursos Humanos, que trata da evolução funcional de LUCIANA NASCIMENTO DOS SANTOS;

CONSIDERANDO, que a servidora, LUCIANA NASCIMENTO DOS SANTOS, RG 27.XXX.XXX-0, lotada no cargo de "OPERÁRIO", Referência 04, Grau "A", preenche os requisitos do art. 16, § 2º, inciso III, da Lei Municipal nº 2.029/95, alterada pelo art. 6º da Lei Complementar Municipal nº 89/06;

CONSIDERANDO, o dever de obediência aos princípios básicos da Administração Pública elencados no art. 37 da CF/88, art. 111 da Constituição Bandeirante e art. 83 da LOM;

**R E S O L V E**

ENQUADRAR, a partir de 06/01/2022, por evolução funcional na espécie de progressão, com fundamento no art. 16, § 2º, inciso III, da Lei Municipal nº 2.029/95, alterada pelo art. 6º da Lei Complementar Municipal nº



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Segunda-feira, 10 de janeiro de 2022

Ano V | Edição nº 823A

Página 7 de 10

89/06 c.c. o art. 7º e demais úteis desta última, a remuneração da servidora ocupante do cargo acima para o Grau “E”, da Referência 04, da tabela constante da Lei Complementar nº 349, de 18.02.2020, e respectivas alterações.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 06 de janeiro de 2022.

### MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

### MICHELLI BRAGA

Diretora Substituta de Secretaria do Gabinete

### P O R T A R I A Nº 34.181, DE 06 DE JANEIRO DE 2022.

**MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...**

CONSIDERANDO, a Informação datada de 06/01/2022, procedente do Departamento de Recursos Humanos, que trata da evolução funcional de LUCIANO DE SOUZA CARVALHO;

CONSIDERANDO, que o servidor, LUCIANO DE SOUZA CARVALHO, RG 26.XXX.XXX-2, lotado no cargo de “ENCANADOR”, Referência 12, Grau “A”, preenche os requisitos do art. 16, § 2º, inciso III, da Lei Municipal nº 2.029/95, alterada pelo art. 6º da Lei Complementar Municipal nº 89/06;

CONSIDERANDO, o dever de obediência aos princípios básicos da Administração Pública elencados no art. 37 da CF/88, art. 111 da Constituição Bandeirante e art. 83 da LOM;

### R E S O L V E

ENQUADRAR, a partir de 06/01/2022, por evolução funcional na espécie de progressão, com fundamento no art. 16, § 2º, inciso III, da Lei Municipal nº 2.029/95, alterada pelo art. 6º da Lei Complementar Municipal nº 89/06 c.c. o art. 7º e demais úteis desta última, a remuneração do servidor ocupante do cargo acima para o Grau “E”, da Referência 12, da tabela constante da Lei Complementar nº 349, de 18.02.2020, e respectivas alterações.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 06 de janeiro de 2022.

### MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

### MICHELLI BRAGA

Diretora Substituta de Secretaria do Gabinete

### P O R T A R I A Nº 34.182, DE 06 DE JANEIRO DE 2022.

**MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...**

CONSIDERANDO, a Informação datada de 06/01/2022, procedente do Departamento de Recursos Humanos, que trata da evolução funcional de MANOEL APARECIDO DA ROCHA;

CONSIDERANDO, que o servidor, MANOEL APARECIDO DA ROCHA, RG 22.XXX.XXX-6, lotado no cargo de “OPERADOR DE MÁQUINA MOTONIVELADORA”, Referência 12, Grau “B”, preenche os requisitos do art. 16, § 2º, inciso III, da Lei Municipal nº 2.029/95, alterada pelo art. 6º da Lei Complementar Municipal nº 89/06;

CONSIDERANDO, o dever de obediência aos princípios básicos da Administração Pública elencados no art. 37 da CF/88, art. 111 da Constituição Bandeirante e art. 83 da LOM;

### R E S O L V E

ENQUADRAR, a partir de 06/01/2022, por evolução funcional na espécie de progressão, com fundamento no art. 16, § 2º, inciso III, da Lei Municipal nº 2.029/95, alterada pelo art. 6º da Lei Complementar Municipal nº 89/06 c.c. o art. 7º e demais úteis desta última, a remuneração do servidor ocupante do cargo acima para o Grau “D”, da Referência 12, da tabela constante da Lei Complementar nº 349, de 18.02.2020, e respectivas alterações.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 06 de janeiro de 2022.

### MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

### MICHELLI BRAGA

Diretora Substituta de Secretaria do Gabinete

### P O R T A R I A Nº 34.183, DE 06 DE JANEIRO DE 2022.

**MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...**

CONSIDERANDO, a Informação datada de 06/01/2022, procedente do Departamento de Recursos Humanos, que trata da evolução funcional de MARIA ALICE DA SILVA OTA; CONSIDERANDO, que a servidora, MARIA ALICE DA SILVA OTA, RG 19.XXX.XXX-6, lotada no cargo de “SERVENTE”, Referência 13, Grau “A”, preenche os requisitos do art. 16, § 2º, inciso III, da Lei Municipal nº 2.029/95, alterada pelo art. 6º da Lei Complementar Municipal nº 89/06;

CONSIDERANDO, o dever de obediência aos princípios básicos da Administração Pública elencados no art. 37 da CF/88, art. 111 da Constituição Bandeirante e art. 83 da



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Segunda-feira, 10 de janeiro de 2022

Ano V | Edição nº 823A

Página 8 de 10

LOM;

### RESOLVE

ENQUADRAR, a partir de 06/01/2022, por evolução funcional na espécie de progressão, com fundamento no art. 16, § 2º, inciso III, da Lei Municipal nº 2.029/95, alterada pelo art. 6º da Lei Complementar Municipal nº 89/06 c.c. o art. 7º e demais úteis desta última, a remuneração da servidora ocupante do cargo acima para o Grau "D", da Referência 13, da tabela constante da Lei Complementar nº 349, de 18.02.2020, e respectivas alterações.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 06 de janeiro de 2022.

**MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA**

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

**MICHELLI BRAGA**

Diretora Substituta de Secretaria do Gabinete

### PORTARIA Nº 34.184, DE 06 DE JANEIRO DE 2022.

**MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...**

CONSIDERANDO, a Informação datada de 06/01/2022, procedente do Departamento de Recursos Humanos, que trata da evolução funcional de MARIA JOSÉ DOS SANTOS;

CONSIDERANDO, que a servidora, MARIA JOSÉ DOS SANTOS, RG 42.XXX.XXX-5, lotada no cargo de "EDUCADOR/CUIDADOR", Referência 08, Grau "A", preenche os requisitos do art. 16, § 2º, inciso III, da Lei Municipal nº 2.029/95, alterada pelo art. 6º da Lei Complementar Municipal nº 89/06;

CONSIDERANDO, o dever de obediência aos princípios básicos da Administração Pública elencados no art. 37 da CF/88, art. 111 da Constituição Bandeirante e art. 83 da LOM;

### RESOLVE

ENQUADRAR, a partir de 06/01/2022, por evolução funcional na espécie de progressão, com fundamento no art. 16, § 2º, inciso III, da Lei Municipal nº 2.029/95, alterada pelo art. 6º da Lei Complementar Municipal nº 89/06 c.c. o art. 7º e demais úteis desta última, a remuneração da servidora ocupante do cargo acima para o Grau "E", da Referência 08, da tabela constante da Lei Complementar nº 349, de 18.02.2020, e respectivas alterações.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 06 de janeiro de 2022.

**MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA**

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

**MICHELLI BRAGA**

Diretora Substituta de Secretaria do Gabinete

**PORTARIA Nº 34.185, DE 06 DE JANEIRO DE 2022**  
**MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...**

CONSIDERANDO, a Informação datada de 06/01/2022, procedente do Departamento de Recursos Humanos, que trata da evolução funcional de OSCAR GOMES DE ARAUJO;

CONSIDERANDO, que o servidor, OSCAR GOMES DE ARAUJO, RG 14.XXX.XXX, lotado no cargo de "ENCANADOR", Referência 12, Grau "A", preenche os requisitos do art. 16, § 2º, inciso III, da Lei Municipal nº 2.029/95, alterada pelo art. 6º da Lei Complementar Municipal nº 89/06;

CONSIDERANDO, o dever de obediência aos princípios básicos da Administração Pública elencados no art. 37 da CF/88, art. 111 da Constituição Bandeirante e art. 83 da LOM;

### RESOLVE

ENQUADRAR, a partir de 06/01/2022, por evolução funcional na espécie de progressão, com fundamento no art. 16, § 2º, inciso III, da Lei Municipal nº 2.029/95, alterada pelo art. 6º da Lei Complementar Municipal nº 89/06 c.c. o art. 7º e demais úteis desta última, a remuneração do servidor ocupante do cargo acima para o Grau "E", da Referência 12, da tabela constante da Lei Complementar nº 349, de 18.02.2020, e respectivas alterações.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 06 de janeiro de 2022.

**MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA**

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

**MICHELLI BRAGA**

Diretora Substituta de Secretaria do Gabinete

### PORTARIA Nº 34.186, DE 06 DE JANEIRO DE 2022.

**MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...**

CONSIDERANDO, a Informação datada de 06/01/2022, procedente do Departamento de Recursos Humanos, que trata da evolução funcional de OTAVIANO MARECO DE SOUZA;

CONSIDERANDO, que o servidor, OTAVIANO MARECO DE SOUZA, RG 13.XXX.XXX-X, lotado no cargo de "MOTORISTA", Referência 10, Grau "C", preenche os requisitos do art. 16, § 2º, inciso III, da Lei Municipal nº 2.029/95, alterada pelo art. 6º da Lei Complementar Municipal nº 89/06;



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Segunda-feira, 10 de janeiro de 2022

Ano V | Edição nº 823A

Página 9 de 10

CONSIDERANDO, o dever de obediência aos princípios básicos da Administração Pública elencados no art. 37 da CF/88, art. 111 da Constituição Bandeirante e art. 83 da LOM;

### RESOLVE

ENQUADRAR, a partir de 06/01/2022, por evolução funcional na espécie de progressão, com fundamento no art. 16, § 2º, inciso III, da Lei Municipal nº 2.029/95, alterada pelo art. 6º da Lei Complementar Municipal nº 89/06 c.c. o art. 7º e demais úteis desta última, a remuneração do servidor ocupante do cargo acima para o Grau "E", da Referência 10, da tabela constante da Lei Complementar nº 349, de 18.02.2020, e respectivas alterações.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 06 de janeiro de 2022.

**MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA**

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

**MICHELLI BRAGA**

Diretora Substituta de Secretaria do Gabinete

### PORTARIA Nº 34.187, DE 06 DE JANEIRO DE 2022.

**MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...**

CONSIDERANDO, a Informação datada de 06/01/2022, procedente do Departamento de Recursos Humanos, que trata da evolução funcional de SEBASTIÃO APARECIDO BATISTA;

CONSIDERANDO, que o servidor, SEBASTIÃO APARECIDO BATISTA, RG 6.XXX.XXX-1, lotado no cargo de "ENCANADOR", Referência 11, Grau "A", preenche os requisitos do art. 16, § 2º, inciso III, da Lei Municipal nº 2.029/95, alterada pelo art. 6º da Lei Complementar Municipal nº 89/06;

CONSIDERANDO, o dever de obediência aos princípios básicos da Administração Pública elencados no art. 37 da CF/88, art. 111 da Constituição Bandeirante e art. 83 da LOM;

### RESOLVE

ENQUADRAR, a partir de 06/01/2022, por evolução funcional na espécie de progressão, com fundamento no art. 16, § 2º, inciso III, da Lei Municipal nº 2.029/95, alterada pelo art. 6º da Lei Complementar Municipal nº 89/06 c.c. o art. 7º e demais úteis desta última, a remuneração do servidor ocupante do cargo acima para o Grau "E", da Referência 11, da tabela constante da Lei Complementar nº 349, de 18.02.2020, e respectivas alterações.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 06 de janeiro de 2022.

**MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA**

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

**MICHELLI BRAGA**

Diretora Substituta de Secretaria do Gabinete

### PORTARIA Nº 34.188, DE 06 DE JANEIRO DE 2022.

**MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...**

### RESOLVE

NOMEAR, a contar de 05/01/2022, CLAUDINEI ZANDERICO, para lotar o cargo de "DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES", Referência 17, Grau "E", em comissão.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 06 de Janeiro de 2022.

**MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA**

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

**MICHELLI BRAGA**

Diretora Substituta de Secretaria do Gabinete

### PORTARIA Nº 34.189, DE 06 DE JANEIRO DE 2022.

**MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...**

### RESOLVE

CONCEDER, à partir de 10/01/2022 a 08/02/2022, a LUCIANE DONEGA MANIWA, lotada no cargo de "PSICÓLOGO", 30 (trinta) dias da LICENÇA-PRÊMIO, do período aquisitivo de 01/06/2015 a 03/01/2022, nos termos do Artigo 92, da Lei Complementar nº 38, de 18/09/2003, conforme Certidão nº 003/2022 e requerimento protocolado sob o nº 028/2022.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 06 de Janeiro de 2022.

**MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA**

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

**MICHELLI BRAGA**

Diretora Substituta de Secretaria do Gabinete

### PORTARIA Nº 34.190, DE 06 DE JANEIRO DE



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Segunda-feira, 10 de janeiro de 2022

Ano V | Edição nº 823A

Página 10 de 10

2022.

**MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...**

### RESOLVE

CONCEDER, à partir de 10/01/2022 a 08/02/2022, a MARLENE CARDOSO DA SILVA, lotada no cargo de "VARREDOR", 30 (trinta) dias da LICENÇA-PRÊMIO, do período aquisitivo de 10/06/2013 a 09/06/2018, nos termos do Artigo 92, da Lei Complementar nº 38, de 18/09/2003, conforme Certidão nº 103/2019 e requerimento protocolado sob o nº 018/2022.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 06 de Janeiro de 2022.

**MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA**

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

**MICHELLI BRAGA**

Diretora Substituta de Secretaria do Gabinete

### PORTARIA Nº 34.191, DE 06 DE JANEIRO DE 2022.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

### RESOLVE

CONCEDER, aos servidores municipais abaixo relacionados, as férias regulamentares que seguem mencionadas, a contar das seguintes datas:

NOME DO SERVIDOR	INICIO	TERMINO	PERÍODO AQUISITIVO
PEDRO VITOR AGUIAR (10d)	05/01/2022	14/01/2022	14/05/2020 a 13/05/2021
ELIS REGINA PEREIRA (10d)	23/01/2022	01/02/2022	03/05/2017 a 02/05/2018
GRAZIELI RAMOS CARREIRA (10d)	23/01/2022	01/02/2022	03/02/2020 a 02/02/2021
ALMIR ROGÉRIO THEODORO (10d)	11/01/2022	20/01/2022	21/06/2019 a 20/06/2020
CRISTINA TEIXEIRA DA SILVA GESUINO (30d)	26/01/2022	24/02/2022	01/06/2020 a 31/05/2021
ANDREA JULIANA J. BROCHADO NICOLAI (30d)	27/01/2022	25/02/2022	12/04/2020 a 11/04/2021
JOSÉ APARECIDO DOS SANTOS (10d)	10/01/2022	19/01/2022	13/01/2018 a 12/01/2019
MAURO GONÇALVES DE MACEDO (20d)	24/01/2022	12/01/2022	13/02/2020 a 12/02/2021
JANETHE DOS SANTOS SOUZA (30d)	03/01/2022	01/02/2022	22/12/2019 a 21/12/2021
MARIANA GONÇALVES MALAVOLTA (15d)	03/01/2022	17/01/2022	02/01/2021 a 01/01/2022
CLAUDIA FERREIRA DA SILVA SARTORI (30d)	03/01/2022	01/02/2022	05/02/2015 a 04/02/2016
MARCIA REGINA RODRIGUES ALVES (30d)	07/02/2022	08/03/2022	20/12/2018 a 19/12/2019

Prefeitura do Município de Martinópolis, 06 de janeiro de 2022.

**MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA**

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

**MICHELLI BRAGA**

Diretora Substituta de Secretaria do Gabinete